



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado com o município de Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.238.681/0003-92, com sede na Estrada Emiliana Emery, 255, 500, Cep: 06.852-870, Potuvera, Itapeperica da Serra, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, neste ato representada pelo **Sra. Cláudia Santana da Rocha Santos**, inscrito no CPF sob nº **272.463.878-62**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 338/2021, celebrado em 09 de junho de 2021, tendo como objeto prestação de serviços de treinamento de combate a incêndio e Primeiros Socorros, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de junho de 2024, e se encerrando em 08 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 05 de junho de 2024

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Cláudio Rocha

JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

NOME
CPF

RBM Ribeiro

NOME
CPF 047.872.205-27

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA
PRESTADOR: JR ROCHA ASSESSORIA	CNPJ: 00.238.681/0003-92
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO E PRIMEIROS SOCORROS	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 338/2021, firmado entre o Prestador Jr Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização a partir de 09 de junho de 2024 conforme abaixo:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.</p> <p style="text-align: center;">São Paulo/SP 22 de maio de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 28/05/2024 10:42:55 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 28/05/2024 11:00:14 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Assinado eletronicamente por:
Robert da Silva
CPF: ***.120.891-**
Data: 29/05/2024 10:19:18 -03:00



Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Simone da Silva de Araújo e Robert da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BUH97-BR4HQ-38J6S-C3LEA>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BUH97-BR4HQ-38J6S-C3LEA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 28/05/2024 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
qsh0cS2aGub4BlpebyZOWmmDz4xn7ddQm3kzh5FPeqc=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 28/05/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.100.68.235	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
v5XSIA2Xjs4Ne7B8seEDNgSOCJSplvn5y6x86c0595c=	
SHA-256	

✓ Robert da Silva (CPF *****.120.891-****) em 29/05/2024 10:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	robertdasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
ITe2LOXola12gqvAtMvY0s5qzkle362a8QlnOvbtI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BUH97-BR4HQ-38J6S-C3LEA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO
TRABALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
CNPJ: 00.238.681/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:28 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **C297.74B5.551E.5D90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.238.681/0003-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050820073-11
Data e hora da emissão 23/05/2024 15:08:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Relatório de Justificativa

Prestador: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESAOAL LTDA	CNPJ: 00.238.681/0001-20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO E PRIMEIROS SOCORROS	
<p>Em razão da empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESAOAL LTDA estar com dificuldades para emissão das Certidão Negativa de Débitos Municipais que contemple a data 09 de junho de 2024, e visto que se trata de um serviço de TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO E PRIMEIROS SOCORROS em atendimento as necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga, solicito dispensa da certidão acima descrita para que possamos prosseguir com a formalização do 4º TERMO ADITIVO ao CTR 338/2021 e para que não haja impacto no fluxo da Unidade.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 28/05/2024 09:25:52 -03:00
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 28/05/2024 10:20:35 -03:00 Assinado eletronicamente por: Robert da Silva CPF: ***.120.891-** Data: 28/05/2024 09:16:16 -

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Robert da Silva e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KEZZ6-54UZZ-KNDTW-FPFTF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KEZZ6-54UZZ-KNDTW-FPFTR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 28/05/2024 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13559 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
49Da8y+kBpTrnCkp69hXMmnBiAh9JMZwlz6HLBiQua4=	
SHA-256	

- ✓ Robert da Silva (CPF *****.120.891-****) em 28/05/2024 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Lat: -23,695691 Long: -46,754509 Precisão: 1656 (metros)
Autenticação	robertdasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
f7XxZJdmVJdq6UvrA81GKEKyXltocBtXRCpGNWkRQnM=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 28/05/2024 10:20 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.100.68.235	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
usJhsDG5BQjVgNdwfmD8dd0woQFVaeYEHzp2SrHyd5k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KEZZ6-54UZZ-KNDTW-FPFTR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.238.681/0003-92
Razão Social: JR ROCHA ASSES E CONS EM SEG MED TRAB
Endereço: ESTR EMILIANA EMERY 255 / POTUVERA / ITAPECERICA DA SERRA / SP / 06852-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052318110015061076

Informação obtida em 24/05/2024 09:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.238.681/0001-20
Certidão nº: 36022894/2024
Expedição: 23/05/2024, às 15:43:47
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.238.681/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.